EMENDA MODIFICATIVA N° _____.

MODIFICA TRECHO DO ART. 13, INCISO VIII, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a encartar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício de 2023. Art. 1°. Modifica o inciso VIII do art. 13 do Projeto de Lei n° 209/2022, que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 13°. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 **alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio**, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:

[...]

VIII – à política de atendimento às crianças e aos adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal."

Leia-se:

VIII - à política de atendimento às crianças e aos adolescentes, **em especial, à SEMTAS**, nos termos do art. 227 da Constituição Federal."

Natal/RN, 03 de junho de 2022.

CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL
Vereadora.